

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2024

A Procuradoria Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso, por intermédio da Subprocuradora-Geral de Justiça Administrativa, considerando estarem presentes nos autos do processo administrativo Gedoc nº 20.14.0001.0001212/2024-88, os pressupostos autorizativos da legislação que rege a matéria, RATIFICA e torna pública, a contratação, por **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, da empresa J. L. M. CONSTRUTORA E PROJETOS LTDA, CNPJ nº 17.107.098/0001-83, com sede na Av. V, nº 435, Sala H, Bairro Distrito Industrial, Cuiabá-MT, CEP 78.098-480, no valor total de R\$ 123.900,00 (cento e vinte e três mil e novecentos reais), para prestação de serviços de reforma predial emergencial, especificamente reforma completa da cobertura da Sede das Promotorias de Justiça de Tangará da Serra-MT, sem alteração da área construída, com fornecimento de materiais e mão de obra, na dotação orçamentária: Unidade Orçamentária 08.101, Projeto/Atividade 2007 / 2005 / 3549, Fonte 15000000 / 15010000 / 25000000 / 25010000, Natureza da Despesa 4.4.90.51.000. A presente inexigibilidade está fundamentada nos termos do artigo 75, inciso VIII, da Lei Federal n.º 14.133/2021.

Cuiabá-MT, 04 de abril de 2024.

Claire Vogel Dutra

Subprocuradora-Geral de Justiça Administrativa

